



PROCURAÇÃO/CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, constitui seu bastante procurador o Sr. TAIANE PEREIRA PACHECO portadora do CPF 007.684.352-18 e RG 2330430-8, ao qual confere poderes para representa-la perante a Comissão de Licitação do(a) **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em especial no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ**, podendo apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

7º TABELONATO DE NOTAS
Eliane Pantoja Queiroz
Escrevente Autorizada

Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor

7º TABELONATO DE NOTAS
Eliane Pantoja Queiroz
Escrevente Autorizada

7º TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3611
SITE: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM RECFIR0004515BJ0YB1PLUU5R12 Data/Hora 03/08/2018 16:21:37
Emitido por ELIANE PANTOJA QUEIROZ - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 8,00.
Válida em: cidadao.portaiseloam.com.br.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CRIA

CREA-AM
Registro CREA-AM
25811

Nome
TAIANE PEREIRA PACHECO

Data do Registro no Crea-AM
22/03/2016

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
0415250030
Data de Emissão
23/03/2016

Presidente do Crea-AM

Presidência do Crea-AM

Valde como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/90 e Lei nº 6296 de 07/05/2011.

CÓPIA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CRIA

CREA-AM

Nome
TAIANE PEREIRA PACHECO

Filiação
**MARIA PEREIRA PACHECO
TEO MARTINS PACHECO**

Nascimento 19/01/1993 CPF 007.684.352-18 Doc. de Identidade 23304308 SSP/AM

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang. Título de Eleitor 035327062259

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP 16558570078

Taiane Pereira Pacheco
Assinatura do Profissional

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - BEP. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlos Insuquira, 15 - Pq. 10 de Setembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611 3610
SITE: WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ELIANE PANTOJA QUEIROZ - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451WGTTA0JYDAY8QZ61
Data/Hora de utilização 03/08/2018 16:29:30
Valde em cidadeo.postaiseleam.com.br. Valor cobrado R\$6,00.

Eliane Pantoja Queiroz
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

MA-ARND



MA-ARND

MA-ARND

MA-ARND

EM BRANCO

MA-ARND



MA-ARND

MA-ARND

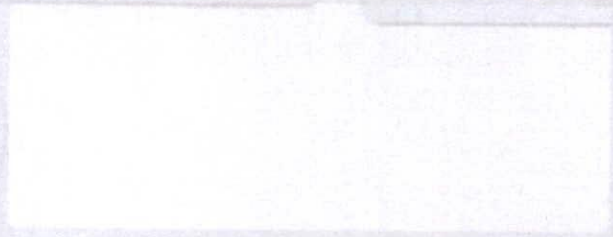
MA-ARND

MA-ARND



MA-ARND

MA-ARND



EM BRANCO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CASTELL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 09.516.788/0001-68

1. **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido em 24 de Abril de 1985, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Av. Coronel Teixeira nº 603, Ed. Residencial Beethoven, bairro Ponta Negra CEP 69.037-000, portador da Carteira de Identidade de nº **12773-D/AM CREA/AM**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **819.351.452-15**;

Único sócio componente da sociedade empresária, denominada, **CASTELL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Av. Ephigenio Salles nº 3000-A, Cj. Morada do Sol, bairro Aleixo CEP: 69.060-020 regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.516.788/0001-68**, com seu Contrato Social devidamente arquivado esta M.M Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**, sob nº **13200602226**, em 29 de Abril de 2008, e ultima alteração sob nº **20150563299** em 13/11/2015, resolve alterar o seu contrato social e alterações posteriores e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, a empresa **CASTELL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, passará a se chamar **CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, usável com a palavra limitada por extenso ou abreviadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta empresa, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** sob o nome empresarial de **CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, tornando-se unipessoal, de acordo com o art. 1033 as Lei 10.406/02 e IN 10/2013..

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade pelo Ativo e Passivo, porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR**, que se compromete, também, a manter em boa guarda, os livros e documentos da sociedade ora transformada.

Comissão Permanente de Licitação
 Documento Convênio
 Manaus, 06/08/18
 Membro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 08:39 SOB Nº 20160096499.
 PROTOCOLO: 160096499 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600375004. NIRE: 13600037364.
 CASTELL ENGENHARIA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 13/05/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

O acervo da sociedade é no valor de R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**.

Para tanto, firma nesta mesma data, o **ATO CONSTITUTIVO**, abaixo:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
–EIRELI
CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido em 24 de Abril de 1985, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Av. Coronel Teixeira nº 603, Ed. Residencial Beethoven, bairro Ponta Negra CEP 69.037-000, portador da Carteira de Identidade de nº 12773-D/AM CREA/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 819.351.452-15, passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos que rege o artigo 980/A e parágrafos, CC do artigo 1.054/2002 e IN 10/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, com sede na Av. Ephigenio Salles nº 3000-A, Cj Morada do Sol, bairro Aleixo, CEP 69.060-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que por via de alteração contratual, sejam estas identificadas em consonância com a Legislação Geral que rege a matéria, inclusive as da região onde vier a se instalar.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construções de Edifícios
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria
- 4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
 Documento Convalidado em
 Manaus, 06/08/18
 Merit CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 08:39 SOB Nº 20160096499.
 PROTOCOLO: 160096499 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600375004. NIRE: 13600037364.
 CASTELL ENGENHARIA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 13/05/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

O capital social desta **EIRELI** é de R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, conforme art. 980/A, CC/2002

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo titular **WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como, não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo primeiro, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações contábeis prevista em lei.

CLÁUSULA OITAVA

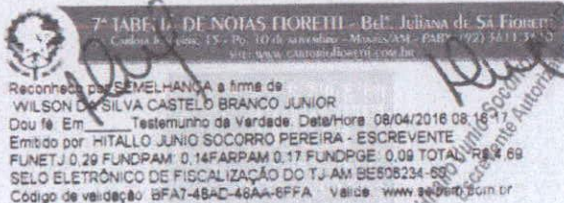
Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


Nesses termos, o titular firma o presente **ATO CONSTITUTIVO**, em uma via de igual teor e forma.

Manaus (AM), 15 de Março de 2016


WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR

7^o TABELERATO DE NOTAS
 Hitallo Junio Socorro Pereira
 Escrevente Autorizado



Comissão Permanente de Licitação - CPLM/PIAM
 Documento Convalidado em
 Manaus, 06/05/16
 Membro 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 08:39 SOB N° 20160096499.
 PROTOCOLO: 160096499 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600375004. NIRE: 13600037364.
 CASTELL ENGENHARIA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 13/05/2016
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

9 DEB

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Br. Juliana de SA FIORETTI
Rua: ...
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR
Dou nº Em ... Testemunho de Verdade Data/Hora: 05/05/2016 11:17:45 Emitido
por: ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCRIVENTE FUNETJ 0.29 FUNCPAM
0.14 FARPAM 0.17 FUNDPGE 0.09 TOTAL: R\$ 4,69 SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO T.J-AM BE788915-83 Código de validação:
B317-3514-4108-4DC9 Valida: www.seloam.com.br

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

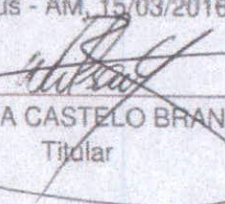
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/04/2008, CNPJ: 09.516.788/0001-68, estabelecido(a) na AVENIDA AV. EPHIGENIO SALLES, 3000 A CJ. MORADA DO SOL, ALEIXO, Manaus - Amazonas, CEP: 69060-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

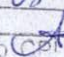
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 15/03/2016


WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Convalidado em
Manaus, 06/03/18
Membro 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 08:39 SOB Nº 20160096758.
PROTOCOLO: 160096758 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600375012. NIRE: 13600037364.
CASTELL ENGENHARIA EIRELI



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 13/05/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

